



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

### DECRETO Nº 0101/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de RESTINGA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1948/2017

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 83.172,54 OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.02.02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002 SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33319200 Despesas de Exercícios Anteriores

83.172,54

**TOTAL.....**

**83.172,54**

**TOTAL GERAL.....**

**83.172,54**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 83.172,54 OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

#### 02.08.01 SERVIÇO DE AGRICULTURA

20.606.0012 APOIO A AGROPECUÁRIA

2017 SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

83.172,54

**TOTAL.....**

**83.172,54**

**TOTAL GERAL.....**

**83.172,54**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RESTINGA, 3 de MARÇO de 2017

---

AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal